



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 660/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Eduardo Pivatto, matrícula nº 1980-3, Secretário de Administração, CPF nº 032.219.689-22, 1 (uma) diária de viagem, no valor total de R\$ 50,00, conforme Art. 9º inciso I, sem pernoite, no dia 11 de outubro de 2017, para Palmas PR, a participar de Visita Técnica no Setor de Informática, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 11 DE OUTUBRO DE 2017.



Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Publicado no **DIOEMS** - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do
Sudoeste do Paraná
<http://amsop.dioems.com.br>